



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 87/2017**, decorrente do **Edital de Pregão Presencial nº 11/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA, CNPJ: 76.635.854/0002-24				
Item do Edital	Unid.	PRODUTO	Marca	Unit. R\$
04	L	Combustível Tipo Diesel S 10	BR	2,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 13 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito


COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA – CNPJ: 76.635.854/0002-24
Alexandre Arceli Kist
CPF nº 027.543.299-86 - RG nº 6.078.079-7

TESTEMUNHAS:


Nome: Eduardo Pivatto
CPF: 032.219.689-22



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 87/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda – CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue Combustível Tipo Diesel S 10 – R\$ 2,85. Data: 13/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

Terça-feira, 27 de Junho de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

Público lota as dependências do Dionisto Debona na abertura da fase regional dos Jogos Escolares do Paraná



JOGOS

PG. 06C

**Mulher perde braço e couro
cabeludo durante acidente com
máquina**

**Mais dois furtos qualificados
são registrados pela PM em São
João**

**Paraná adota
vazio sanitário da
soja para evitar
proliferação da
ferrugem asiática**

33	Dilvo Luiz Debastiane	360.066.880-34
34	Valton Olmar Derlam	441.367.309-34
35	Valmir Mafioletti	337.663.129-87
36	Nelson Paulo De Bortoli	325.783.690-20
37	Osmar Gross	654.407.739-91
38	Francisco Wechel	654.406.419-04
39	Ademir Secco	737.610.529-87
40	Nilson Girardi	023.274.339-83
41	Francisco Piassa	372.183.369-49
42	Ordeno Muller	255.589.519-15
43	Antoninho Vieira	809.256.699-20
44	Claudecir Mafioletti	472.977.439-68
45	Vilmar Paulo de Cesaro	518.636.269-72
46	Vandro Olivo	031.238.859-41
47	Nelson Ambrosini	213.661.019-87
48	Romeu Jose Baretta	747.631.139-68
49	Elizeu da Silva	023.253.519-12
50	Arceni Pedro Basso	274.171.230-15
51	Francisco Vieira	061.149.979-72
52	Vanderley Rodrigues Schleder	567.678.209-97
53	Edson Aires Comiram	595.430.609-59
54	João Antonio Menzel	588.785.729-34
55	Sandro Roberto Facchin	029.938.739-97

Chopinzinho, 26 de junho de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 249/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Suvel Sul Ltda. CNPJ: 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete - Ford Fusion: Placas BAN-9065. Valor total: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 32/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 31/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Angela Maria Meimberg, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 274/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G.L. Fochi & Cia Ltda - Me. CNPJ: 04.477.334/0001-01. Objeto: Aquisição de Tapetes / Capachos para Colocação nas Portas de Entrada do Prédio da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 1.456,00 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 33/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 550. Data da assinatura: 08/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Veronica Zanatto Fochi, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 275/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Atracção Artística para animação do festival Canta Terra. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Origem: Inexigibilidade 25/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1277). Data da assinatura: 08/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Vilson Zatera, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 285/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: UNIPUBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - Epp.

EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Notade Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 02 (duas) horas após a ordem de serviço, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; todos os materiais, insumos, ferramental, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, serão por conta da adjudicatária; os Serviços objetos desta Ata deverão ser executados por profissionais capacitados, com todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas por conta da Adjudicatária; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas ambientais vigentes. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 561/F303 – 562/F495 – 630/F497; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Fabiano Popia. ARP nº 284/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Alfredo Roszak Lava Carros, Valor Total estimado R\$ 31.848,00. Chopinzinho-PR, 13 de junho de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 87/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda – CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue Combustível Tipo Diesel S 10 – R\$ 2,85. Data: 13/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 118/2017, Referente à Aquisição de Equipamentos e Mapas Agrícolas - Contrato de Repasse nº 833440/2016 – MAPA/CAIXA. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. Objeto: Dilação do Prazo de Entrega 12/06/2017. Origem: pregão Eletrônico 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Altair Fabro, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 50/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A

19

1302/F000 –
de Preços, a r
da contrataçã
existência de
ARP nº 288
Jeverson Ivan
R\$ 47.052,28
Dênis Ceni S

Tendo em vista o Pa
apuraram o resultad
DÊNIS CENI SCOLAR
epígrafe e a ADJUD

VALOR TOT

10.000,0

Conforme proposta
PR, 23 DE MAIO D

Tendo em vista o P
que apuraram o re
DÊNIS CENI SCOLAR
epígrafe e a ADJUD

Conforme propos
PR, 31 DE MAIO

Tendo em vista o
resultado do Pro
SCOLARO, Pref
ADJUDICAÇÃO

VALOR TO

1.456,

Conforme propo
PR, 08 DE JUNI

Tendo em vista
apuraram o res
DÊNIS CENI
epígrafe e a AD

VALOR

16,

Conforme prop
PR, 08 DE JUL

Tendo em vist
apuraram o re
DÊNIS CENI
epígrafe e a A

VALOR TO

790,

Conforme pr
PR, 13 DE JU